

Extrato da Portaria nº 0972/2014, de 12-08-2014 – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à Servidora Pública Municipal **SRA. OLÍMPIA ANA PERIN** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Padrão CE-05, Letra “F”, matrícula nº 117, lotada com cedência para Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7748/10950 dias, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 26 de julho de 2014.**

Fundamento legal: com o artigo 40, § 1º, inciso II, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26, da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009,

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de agosto de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-08-2014